

CAMPANHA: Faça valer a Lei de Proibição da Venda de Armas de Brinquedo (2009)

Campanha quer fazer valer a Lei que proíbe a venda de Armas de brinquedo (2009)



Jeronimo, Neusa, Leozita, (Luis), Carlos, Alcina e aos Fiscais da Prefeitura do Município

FONTE: Prefeitura Municipal de Londrina

Fonte Prefeitura Municipal de Londrina

Objetivo foi divulgar a Lei 9.188 que proíbe a comercialização de armas de brinquedo em Londrina. n.com@sercomtel.com.br A Prefeitura de Londrina, por meio da Secretaria de Educação, em Conselho, do (Londrina, 29 de setembro de 2009)



9ª Semana Municipal da Paz de Londrina

Educação para Paz, Desarmamento
e Segurança Pública

Londrina, 27 de setembro de 2009

Com enfoque, para o ano de 2009, a Comissão Organizadora composta pelas seguintes entidades: O Londrina Pazeando, Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Secretaria Municipal de Cultura, Núcleo Regional de Educação de Londrina, SINEPE - Sindicato das Escolas Particulares de Londrina, Universidade Estadual de Londrina, UNOPAR e Sindicato dos Jornalistas está sistematizando a produção de um livro com o tema: Londrina Pazeando 2009 - " **Educação para Paz, Desarmamento e Segurança Pública**"

O Compaz e a ONG Londrina Pazeando, estará estimulando as crianças e entregarem durante a 9ª semana municipal de paz de Londrina brinquedos “bélicos”, armas vídeo games, revistas em quadrinhos nos eventos, como noite de cultura de paz no teatro ouros verde, noite de autógrafos e no ato cívico.

Assim desejamos fazer uma parceria com a Prefeitura Municipal de Londrina, através de sua divisão de fiscalização e alvarás, para que se faça cumprir a Lei Municipal 9.188.

Sabemos que existem muitos comerciantes que ainda não estão cumprindo de Lei, como mostra foto tirado em 02/julho/09 em bairro bem como em 25/set/09 em lojas do centro da cidade.

A ONG Londrina Pazeando, que é membro de REDE DESARMA BRASIL, durante o seminário de controle de armas e munição, realizado em Brasília em (8 e 9 de junho/09) apresentou entre outras idéias, a de que seja divulgado esta Lei Municipal como proposta pró-ativa a favor de uma educação para a paz, e colaboração com o fortalecimento do estatuto do desarmamento em vigor desde de 2003.

Certos de contar com seu apoio e interesse, nos colocamos a disposição para parceria.

Despedimo-nos, com desejo de paz

Luis Claudio Galhardi

Presidente do Compaz

Coordenador da ONG Londrina Pazeando





